

LIDO, AUTUE-SE E

2 5 FEV 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondonia.

PROJETO DE DECRETO

2 5 FEV 2075

Protocolo: \$94.123

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2º SGT BM GENIVAL RIBEIRO LACERDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2° SGT BM GENIVAL RIBEIRO LACERDA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

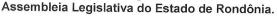
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.

ISMAEL CRISRIN - M Deputado Estadual









PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUT	OR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa oferecer o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao 2° SGT BM GENIVAL RIBEIRO LACERDA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em face da importante atuação a vigência do Decreto 29.417 de 26 de agosto de 2024, que declarou o período de Situação de Emergência Estadual em virtude das Queimadas e Crise Hídrica que assolou o Estado de Rondônia, especialmente a região de Porto Velho/RO.

O Título Honorífico de Honra ao Mérito é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense, prestando uma homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia. Este reconhecimento surge de uma postura funcional no desenvolvimento do trabalho rotineiro do agraciado para com a sociedade ou determinada instituição.





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	N°
AUT	OR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste servidor, que destacou-se pela persistente atuação no combate aos incêndios florestais no estado de Rondônia, sendo esta região de Porto Velho, a de maior extensão e aquela que abrigava o maior número de focos de incêndio.

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 2º SGT BM GENIVAL RIBEIRO LACERDA, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 17 de fevereiro de 2025.

ISMAEL CRISPIN

Deputado Estadua

